



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



SOLICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Setor Requiritante: Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Órgão: Município de Colinas do Sul/GO	
Responsável Pela Demanda: Jeane Rodrigues da Costa Maia	Função: Assessor Especial Técnico I	CPF: 011.436.671-31
E-mail: assistenciasocial@colinasdosul.go.gov.br		Telefone: (62) 3486-1013
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços exclusivos de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Colinas do Sul/GO.		
Quantidade a ser contratada: 03 meses		
Forma de entrega: O fornecimento se dará diretamente da sede administrativa do Fundo Municipal Assistência Social do Município de Colinas do Sul-GO.	Prazo de entrega: O fornecimento se dará de forma contínua e interrupta, 24h por dia, 7 dias por semana.	
Método de pagamento: Após protocolo, ateste e liquidação da nota fiscal pelo Departamento de Controle Interno.	Prazo de pagamento: Até o 5 (cinco) dias após a liquidação da nota fiscal	
Grau de prioridade da contratação: (x) Alto () Médio () Baixo	Vinculação ou dependência de outra contratação: () Sim (x) Não	
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou utilização dos materiais: Após a emissão da ordem de Fornecimento.		
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO		
Motivação da contratação: A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade de dar continuidade nos serviços de fornecimento de energia elétrica junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, sendo esses de fundamental importância para cumprimento das rotinas administrativas e missão institucional do órgão, de forma eficiente e eficaz, sem risco de interrupções ou paralisação.		
Objetivos da contratação: Garantir a continuidade no fornecimento de energia elétrica para abastecimento e manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Sul-GO.		
SERVIDORES RESPONSÁVEIS		
Gestor de contrato: Cleia Márcia Santana do Carmo	Estudo Técnico Preliminar: Elaboração dispensada conforme Art. 14, Inc. II da IN SEGES nº 58 de 08/08/2022	
Fiscal de contrato: Walkiria de Sousa Freitas Rodrigues	Gerenciamento de Risco: Elaboração dispensada conforme Art. 14, Inc. II da IN SEGES nº 58 de 08/08/2022	
Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.		

Colinas do Sul/GO, 01 de OUTUBRO de 2025.

JEANE RODRIGUES DA COSTA MAIA
Coordenadora do CRAS

Site: www.colinasdosul.go.gov.br
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)
End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.
CONTATO: (62) 3486-1117